



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2023 11:58:33.263 - CPIMST

REQ n.146/2023

REQUERIMENTO Nº DE 2023

(Da Sra. Caroline De Toni)

Requer a disponibilização de todo material – incluindo os que estão sob sigilo - produzido pelas Comissões Parlamentares de Inquérito, inclusive mista, que versaram sobre o Incra, Funai, MST e sobre Reforma Agrária (2005, 2009, 2016 e 2017).

Senhor Presidente,

Consubstanciado no § 3º, art. 58 da Constituição Federal, combinado com o inciso II, art. 36 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a V. Exma., que seja apresentados todos os documentos que instruíram as Comissões Parlamentares de Inquérito sobre o Incra, MST, Funai e Reforma Agrária, incluindo material sob sigilo, já instaladas nas duas casas do Congresso Nacional.



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233280748200>



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2023 11:58:33.263 - CPIMST

REQ n.146/2023

JUSTIFICAÇÃO

O Congresso Nacional já se debruçou algumas vezes sobre parte da temática a ser investigada por essa Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI). Como exemplo, cita-se a CPI do Incra e Funai, realizadas nos anos de 2016 e 2017; CPMI da terra, em 2005 e CPMI do MST de 2009. Não obstante as incontestáveis conclusões apresentadas nos relatórios, a prática reiterada de crimes permanece.

Os trabalhos construídos pelos parlamentares que compuseram o colegiado mostraram ao Brasil a face criminosa de movimentos que – sob o argumento de proteger o interesse de uma minoria – extorquiu pessoas e invadiu terras, ações condenáveis sob qualquer perspectiva, seja ela legal, cultural ou social.

Essa Comissão tem apenas 120 (cento e vinte) dias, tempo escasso, considerando a perpetração desses crimes no tempo, bem como a ocorrência completamente pulverizada em todo o país.

Os materiais produzidos pela CPI são robustos e, certamente, subsidiarão o trabalho dessa comissão. Vale lembrar que as CPIs possuem prerrogativa de requerer documentos, inclusive sob sigilo fiscal e telefônico, que gozam de especial proteção constitucional.

Nesse diapasão, vale destacar um Mandado de Segurança 23.452 que reforçou a competência que as CPIs possuem para requerer a quebra de dados sigilosos a fatos que “servindo de indício de atividade ilícita ou irregular, revelam a existência de causa provável, apta a legitimar a medida”. Assim, é incontroverso o fato de que documentos que compuseram CPIs anteriores sobre o tema, sejam de inequívoca valia para investigação dos fatos.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal Caroline De Toni – PL/SC

Apresentação: 26/05/2023 11:58:33.263 - CPIMST

REQ n.146/2023

Requer-se, portanto, a imediata disponibilização para instruir o trabalho deste parlamento, ainda que de forma restrita, conforme previsto no acordo de procedimentos dessa comissão. (Itens 14 e 15).

Sala de sessões, em 2023.

Caroline de Toni
PL /SC



Câmara dos Deputados - Anexo III - Gabinete 772 - CEP 70160-900 - Brasília/DF
Tels (61) 3215-5772 - dep.carolinetedoni@camara.leg.br



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Caroline de Toni
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD233280748200>